



**URGENTE**  
**RESCISÃO CONTRATUAL 02/2022**  
**CONTRATO Nº 79/2021**

A Prefeitura Municipal de Porecatu/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 80.542.764/0001-48, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, nº 839, Centro, nesta cidade, inscrito no RG nº 6.605.256-7 SSP/PR e CPF sob nº 004.411.199-13 doravante denominado CONTRATANTE RESOLVE: Em face do ato emanado pela Empresa ANDERSON APARECIDO DA SILVA SOUZA inscrita no CNPJ nº 29.783.678/0001-70, representada pelo Sr. Anderson Aparecido da Silva Souza, inscrito no RG nº 10.822.473-8 SSP/PR e CPF nº 063.633.169-52, localizado à Rua Iguazu nº 378, Bairro Centro, no município de Porecatu-PR, cuja as atividades foram vinculadas à Prefeitura Municipal de Porecatu, pelo Procedimento Administrativo 69/2021 Pregão Presencial 41/2021.

A empresa sagrou-se vencedora do procedimento licitatório 41/2021 na data de 26 de maio do ano de 2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços, Manutenção e Preservação predial, para atender as necessidades da Secretaria de Administração, Saúde e Educação.

Entretanto, devido o agravamento da pandemia de Covid-19, houve um aumento considerável de estimados 40% dos valores praticados, tanto para materiais quanto para mão de obra, ficando inviável a continuidade do contrato pelos valores firmados neste processo licitatório. Portanto, diante do exposto não será possível executar o mesmo nas condições avençadas.

Para o fato exposto, determino que o setor de licitações rescinda o referido contrato da empresa ANDERSON APARECIDO DA SILVA SOUZA, amigavelmente sem incidência de multa.

Razão pela qual move a presente ação do contrato 79/2021 de RESCISÃO CONTRATUAL.

Porecatu, 01 de fevereiro de 2022.

Fabio Luiz Andrade- Prefeito  
Contratante

ANDERSON APARECIDO DA SILVA  
SOUZA  
Contratada